

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 005/1.19.0002463-9 (CNJ:0005345-09.2019.8.21.0005). REQUERENTE: IVETE GRANDO ESCOUTO. REQUERIDO: CRISTIAN OZIAS MOREIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CRISTIAN OZIAS MOREIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/03/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: RESSALVADOS O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO, À SEXUALIDADE, À PRIVACIDADE, AO MATRIMÔNIO, À EDUCAÇÃO E AO TRABALHO, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE CRISTIAN OZIAS MOREIRA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PARALISIA CEREBRAL TETRAPLÉGICA (CID 10 G 80.0) ESPÁSTICA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IVETE GRANDO ESCOUTO, MARIA DAMIAN GRANDO E ISADETE MARIA GRANDO PEDRETTI. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S3O DO CPC.
BENTO GONÇALVES, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: JOÃO FRIDOLINO STOFFELS. JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 005/1.17.0006231-6 (CNJ:0013962-26.2017.8.21.0005). REQUERENTE: MARÍLIA TONATO DE SOUZA. REQUERIDO: ROSANGELA TONATO SIQUEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSANGELA TONATO SIQUEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/03/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: RESSALVADOS O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO, À SEXUALIDADE, À PRIVACIDADE, AO MATRIMÔNIO, À EDUCAÇÃO E AO TRABALHO, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ROSÂNGELA TONATO SIQUEIRA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: SEQUELAS DE POLIOMELITE (CID B91) OU PARALISIA CEREBRAL NÃO ESPECIFICADA (CID10 G80.9), ASSOCIADA A QUADRO DE RETARDO MENTAL MODERADO (CID10F71). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARÍLIA TONATO DE SOUZA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S3O DO CPC.
BENTO GONÇALVES, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: JOÃO FRIDOLINO STOFFELS. JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

CACHOEIRINHA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004394-41.2020.8.21.0086/ RS AUTOR : EIDT CIRIEX COM E IND DE SISTEMAS DE ELEVACAO LTDA LOCAL: CACHOEIRINHA DATA:05/04/2021
EDITAL Nº 10007006341 EDITAL DE ART. 53 DA LEI 11.101/2005. CARTÓRIO : 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS. COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO : 5004394-41.2020.8.21.0086. AUTORA: EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO LTDA (CNPJ 94.928.959/0001-35). PRAZO: 30 DIAS. OBJETO DO EDITAL: DAR CIÊNCIA AOS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AUTORA (EVENTO 75). O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS. CACHOEIRINHA/RS, 22 DE MARÇO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO LUCIA RECHDEN LOBATO.
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 06 DE ABRIL DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA: LEONARDO BRITO SILVEIRA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004394-41.2020.8.21.0086/ RS AUTOR : EIDT CIRIEX COM E IND DE SISTEMAS DE ELEVACAO LTDA LOCAL: CACHOEIRINHA DATA:05/04/2021
EDITAL Nº 10007006271 EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 CARTÓRIO : 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS. COMARCA: CACHOEIRINHA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO : 5004394-41.2020.8.21.0086. AUTORA: EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO LTDA (CNPJ 94.928.959/0001-35). OBJETO DO EDITAL: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, NAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NO PRAZO DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO DE CREDORES SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDA, INTERESSADOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, NO ESCRITÓRIO DESSA ADMINISTRADORA JUDICIAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS. EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA PARA CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR . FICAM INTIMADOS OS CREDORES DE QUE POSSUEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS PARA, QUERENDO, APRESENTAR AO JUÍZO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E/OU IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8). CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS. ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES (017.198.810-81), R\$ 2.011,12; R\$ 1.077,04; R\$ 478,64; R\$ 357,18; R\$ 185,04; ANDERSON GABRIEL VARGAS DE OLIVEIRA (924.758.410-87), R\$ 7.945,83; BRUM, CERATO, CORBELLINI & MANICA ADVOGADOS ASSOCIADOS (07.723.149/0001-48), R\$ 12.540,00; CAROLINE EIDT (001.135.680-45), R\$ 46.931,50; EDISON DE OLIVEIRA TEIXEIRA (288.107.910-53), R\$ 11.199,87; EDUARDO GARCIA DO NASCIMENTO (449.308.520-72), PRINC. R\$ 11.584,16 E FGTS R\$ 8.527,60; GILSON VILIANO COSTA (016.632.310-10), PRINC. R\$ 8.875,08 E FGTS R\$ 1.894,95; JAIR FONTOURA SILVEIRA (472.284.580-87), PRINC. R\$ 3.049,84 E FGTS R\$ 1.736,63; JOÃO BATISTA MARQUES (498.075.950-53), R\$ 115.549,68; JOEL SANTOS DA SILVA (026.789.470-84), PRINC. R\$ 3.017,55 E FGTS R\$ 554,19; MAURO ANDRE FERREIRA (013.330.640-20), PRINC. R\$ 1.752,72 E FGTS R\$ 97,72; PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA (318.587.750-00), R\$ 1.402,20; RAFAEL LUSSANA VELHO (009.042.120-50), PRINC. R\$ 14.802,35 E FGTS R\$ 7.523,01; RENAN NUNES PEREIRA (022.814.420-55), PRINC. R\$ 13.580,95 E FGTS R\$ 8.114,34; RONALDO PEREIRA DE MELLO (236.744.230-49), R\$ 1.000,00; WOIDA, MAGNAGO, SKREBSKY, COLLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (02.423.362/0001-10), R\$ 1.679,98. CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS PROVISIONADOS: ALEXANDRE PAVINATTO* (557.827.280-00); ANDERSON ALBINO DATSCH* (018.581.700-95); LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA* (861.577.100-63); LEONIDAS COLLA*, (455.181.300-15); RODRIGO RAFAEL MACHADO* (004.518.710-06). TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS/EQUIPARADOS LÍQUIDOS – CLASSE I: R\$ 287.469,16. CREDORES DA CLASSE II - CRÉDITOS DE GARANTIA REAL. BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$ 2.258.348,08; BANCO ITAÚ (60.701.190/0001-04), R\$ 392.000,00; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE-RS (92.816.560/0001-37), R\$ 837.733,44. TOTAL DOS CRÉDITOS GARANTIA REAL – CLASSE II: R\$ 3.488.081,52. CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS. AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA S/A (92.216.209/0001-05), R\$ 124.553,31; ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA (04.632.102/0001-80), R\$ 4.990,00; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$ 137.060,00; BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$ 46.313,53; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92.702.067/0001-96), R\$ 255.400,00; BANCO ITAU (60.701.190/0001-04), R\$ 1.972.254,58; BREVES INOVAÇÃO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (24.312.261/0001-05), R\$ 3.097,41; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 295.138,92; CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA BRASIL - ALEMANHA NO RIO GRANDE DO SUL (92.807.221/0001-94), R\$ 3.416,00; CARTÃO BRADESCO VISA - NOVO*, R\$ 20.298,05; CARTÃO BRADESCO VISA*, R\$ 39.326,71; CARTÃO ITAÚ VISA, R\$ 15.693,08; CARTÃO ITAÚ VISA, R\$ 9.967,42; CEABS SERVICOS S/A (14.117.458/0001-30), R\$ 499,00; CENTRAL DO LOJISTA - INDUSTRIA DE EXPOSITORES LTDA (73.347.420/0001-00), R\$ 5.241,00; CONVEN SERVICOS TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA (65.367.971/0001-10), R\$ 1.010,26; DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (62.150.040/0001-77), R\$ 8.990,64; ELISANE MARIA EIDT (252.215.820-15), R\$ 524.798,60; ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (29.799.921/0003-00), R\$ 9.066,53; EUROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (04.371.929/0001-88), R\$ 21.842,67; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA (92.664.028/0001-41), R\$ 134,90; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA (92.664.028/0027-80), R\$ 1.385,24; FREESTOQ INFORMATICA LTDA (93.290.732/0001-44), R\$ 10.650,90; FUNDIÇÃO CONCORDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (06.064.714/0001-40), R\$ 2.369,88; G. A. WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA (92.700.715/0001-75), R\$ 366,34; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA (06.990.590/0001-23), R\$ 500,00; GRUPPEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (07.442.435/0001-35), R\$ 7.545,45; HARTING LTDA (00.882.394/0001-59), R\$ 3.324,98; INTERCABOS INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA (01.402.461/0001-53), R\$ 7.982,26; MECATRON JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (64.764.038/0001-13), R\$ 150.243,18; METAL'RING VEDAÇÕES EIRELI (01.796.657/0001-70), R\$ 741,83; PAN ELECTRIC INDÚSTRIA ELETROELETÔNICA LTDA (91.690.271/0001-71), R\$ 4.824,65; PARTEL PARAFUSOS EIRELI (02.806.031/0001-60), R\$ 5.285,00; REOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (10.209.796/0001-40), R\$ 253,50; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (44.914.992/0001-38), R\$ 185,93; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (44.914.992/0027-77), R\$ 382,08; RODOVIARIO NOVA ERA LTDA (93.919.884/0001-63), R\$ 8.459,86; SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (82.743.287/0035-53), R\$ 11.772,46; SERGIO LUIZ EIDT (101.847.080-87), R\$ 1.486.472,16; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (88.006.960/0001-00), R\$ 1.398,60; SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA (07.194.776/0001-39), R\$ 218,27; STEMMANN SUL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (09.354.268/0001-04), R\$ 256,00; TECNICON SISTEMAS GERENCIAIS LTDA (93.070.159/0001-63), R\$ 3.939,89; TECNOMIRA EQUIPAMENTOS LTDA (59.210.781/0001-91), R\$ 2.327,30; TUV RHEINLAND BRASIL (03.962.911/0001-98), R\$ 9.970,00; VAHLE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA (45.233.707/0001-86), R\$ 44.391,80; VIATEC REPRESENTAÇÕES LTDA (73.399.230/0001-49), R\$ 155.555,55. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III: R\$ 5.419.895,72. CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP. CIBEEL - COM INST E BOBINAGEM EQUIP ELETR LTDA (07.631.063/0001-95), R\$ 1.670,00; CONCORDIA COMERCIAL E TRANSPORTADORA EIRELI (29.817.551/0001-24), R\$ 140,00; DENI ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA ME (20.675.025/0001-00), R\$ 28.302,08; EPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (47.476.544/0001-98), R\$ 2.797,92; FV SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA (21.746.991/0001-26), R\$ 21.557,72; GISELE OLIVEIRA 00682108090 (36.075.040/0001-40), R\$ 35.065,65; JOÃO GASPAS LEAL MACHADO MORAIS (480.780.500-20); R\$

7.691,28; L. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA (14.958.257/0001-65), R\$ 4.448,25; LIBERA PNEUS E SERVICOS LTDA, 94.312.014/0001-94, R\$ 548,90; MJE METALURGICA LTDA ME (04.484.099/0001-03), R\$ 310,00; PATROPEÇAS INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI (01.265.684/0001-16), R\$ 1.925,00; SISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (05.111.854/0001-69), R\$ 4.061,49; VMS - COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTES ROLANTES LTDA (10.622.409/0001-01), R\$ 61.586,79. TOTAL DOS CRÉDITOS ME/EPP – CLASSE IV: R\$ 170.105,08. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 9.365.551,48. (*) OS CREDORES ASSIM MARCADOS ESTÃO PROVISIONADOS E PODEM SOFRER AJUSTE QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES. CACHOEIRINHA/RS, 22 DE MARÇO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO LUCIA RECHDEN LOBATO. SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL PROFISSIONAL RESPONSÁVEL CLAUDETE FIGUEIREDO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 06 DE ABRIL DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA: LEONARDO BRITO SILVEIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 086/2.14.0001421-6 (CNJ:.0004699- 23.2014.8.21.0086). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUIS FERNANDO DOS SANTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIS FERNANDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA QUE CONDENOU LUIS FERNANDO DOS SANTOS ÀS SANÇÕES DO ART. 129, § 9º, DO CP (1ª FATO) E ABSOLVEU LUIS FERNANDO DOS SANTOS DAS SANÇÕES DO ART. 129, §9º, DO CP (2º FATO), COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISOS VII, DO CPP, PROFERIDA EM 15/01/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
CACHOEIRINHA, 05 DE ABRIL DE 2021. SERVIDOR: ANA PAULA SOARES OLYMPIO. JUIZ: ANDREA CASELGRANDI SILLA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 086/2.12.0003554-6 (CNJ:.0013761-58.2012.8.21.0086). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: EDINILSON SOARES RODRIGUES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDINILSON SOARES RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE CACHOEIRINHA/RS, FILHO DE LEONES TEIXEIRA RODRIGUES E DE VERA REGINA SOARES RODRIGUES, NASCIDO EM 20/02/1989, RG 1109944941/RS, CPF 024.301.400/71, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 155, CAPUT COMBINADO COM O ART. 14, INC. II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 07 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO MESMO PRAZO, A CARGO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E A 13 (TREZE) DIAS MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, O DIA-MULTA. SENTENÇA PROFERIDA EM 07/10/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
CACHOEIRINHA, 05 DE ABRIL DE 2021. SERVIDOR: ANA PAULA SOARES OLYMPIO. JUIZ: ANDREA CASELGRANDI SILLA.

CANELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE CANELA. PRAZO DE: 30 DIAS. RÉU: CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA (RG: 5090287268, PROCESSO: 8000024-40.2019.8.21.0041. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA APRESENTAÇÃO EM JUÍZO PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA. CANELA, 01 DE ABRIL DE 2021. SERVIDOR: DANIEL BENTO ALVES CALETTI. JUIZ: VANCARLO ANDRE ANACLETO.

CANGUÇU

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANGUÇU. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 042/1.19.0000963-2 (CNJ:.0001878-08.2019.8.21.0042). REQUERENTE: DALVA SUELI GALVÃO FERREIRA. REQUERIDO: EMMA EROLICO GALVAO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EMMA EROLICO GALVAO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/08/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE DOENÇA GRAVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE. CURADOR(A) NOMEADO(A): DALVA SUELI GALVÃO FERREIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC.
CANGUÇU, 02 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: LUÍS FELIPE BORBA CAMARGO. JUIZ: HÉLEN FERNANDES PAIVA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANGUÇU. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 042/1.17.0002257-0 (CNJ:.0003961-65.2017.8.21.0042). REQUERENTE: MARIZA ANDRADE MORAES. REQUERIDO: JOANA ANDRADE DE MORAES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOANA ANDRADE DE MORAES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/06/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM PRAZO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIZA DA SILVA ANDRADE, MÃE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC.
CANGUÇU, 02 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: LUÍS FELIPE BORBA CAMARGO. JUIZ: HÉLEN FERNANDES PAIVA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANGUÇU PRAZO DE: 90 DIAS DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 042/2.12.0000006-0 (CNJ:.0000026-90.2012.8.21.0042). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOSÉ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LIANDRO BILHALVA DUTRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE CANGUÇU/RS, FILHO DE ORIENTE AFONSO DUTRA E DE ÂNGELA MARIA BILHALVA, NASCIDO EM 25/01/1983, RG 9076343814/RS ET, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA VISTOS, ETC. I. RELATÓRIO O MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIOU JOSÉ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, AMIGADO, SERRADOR, NATURAL DE CANGUÇU/RS, NASCIDO EM 23.10.1975, FILHO DE VILSON DE SOUZA E NILDA SILVEIRA DE SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MADRE MANOELA SIMÕES, Nº 613, VILA MESKO, EM CANGUÇU/RS, LIANDRO BILHALVA DUTRA, ALCUNHA "ET", BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO, NATURAL DE CANGUÇU/RS, NASCIDO EM 25.01.1983, FILHO DE ORIENTE AFONSO DUTRA E ÂNGELA MARIA BILHALVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANKLIN MOREIRA, VILA ISABEL, EM CANGUÇU/RS, E CLAUDIOMIRO RODRIGUES SILVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, NATURAL DE PELotas/RS, NASCIDO EM 04.06.1976, FILHO DE ALGEMIRO SILVEIRA E IBRAILDES RODRIGUES DA SILVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA, Nº 295, BAIRRO FRAGATA, PELotas/RS, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, § 4º, IV, DO CP, PELA PRÁTICA DO SEGUINTE FATO DELITUOSO: NO DIA 20 DE JULHO DE 2011, POR VOLTA DAS 2H, NA LOCALIDADE DENOMINADA CERRO DA BONECA, 1º DISTRITO DE CANGUÇU, PRECISAMENTE NO ABATEDOURO DE ANIMAIS E EMPRESA DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, DENOMINADA AGROCERES, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ COSTA ALMEIDA, OS DENUNCIADOS JOSÉ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, LIANDRO BILHALVA DUTRA E CLAUDIOMIRO RODRIGUES SILVEIRA, EM CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS E AJUSTE DE VONTADES, SUBTRAÍRAM PARA SI 4 (QUATRO) OVELHAS, PERTENCENTES À VÍTIMA JOSÉ COSTA ALMEIDA, AVALIADAS EM R\$ 120,00 (REAIS) CADA (AUTO DE AVALIAÇÃO DA FL. 27). PARA EXECUTAR O DELITO, APROVEITANDO-SE DO HORÁRIO DE REPOUSO NOTURNO, OS DENUNCIADOS DIRIGIRAM-SE ATÉ O LOCAL CO-NHECIDO COMO "AÇUDE DAS MARRECA", OPORTUNIDADE EM QUE LIANDRO BILHALVA DUTRA ADENTROU NA PROPRIEDADE DA VÍTIMA PARA SUBTRAIR OS ANIMAIS.